



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA **N.º 732** de 19 de outubro de 1990.

" EXONERA MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE QUE
ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.*

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor Everaldo Francisco Bonaroti afastado co-
mo membro da Comissão Permanente de Julgamento de propostas em licitações promovi-
das por esta municipalidade, nomeado que fora através da Portaria nº 685/89, de ' 14 de Junho de 1989, tendo em vista a sua exoneração do Quadro de Pessoal da Prefei-
tura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 19 de outubro de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-